



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul
CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51)3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil
Internet (e-mail): cremers@cremers.com.br

RESOLUÇÃO CREMERS Nº 11/2009

Cria a Delegacia Seccional de Bento Gonçalves

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44.045, de 19 de julho de 1958, e Lei 11.000 de 15 de dezembro de 2004,

Considerando que os objetivos da autarquia serão mais facilmente atingidos com a descentralização das atividades de supervisão do exercício profissional, atendendo às exigências do artigo 15 da Lei n.º 3.268/1957;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Delegacia Seccional de Bento Gonçalves, com jurisdição sobre as seguintes cidades:

- 1 – André da Rocha
- 2 – Bento Gonçalves
- 3 – Boa Vista do Sul
- 4 – Carlos Barbosa
- 5 – Coronel Pilar
- 6 – Cotiporã
- 7 – Fagundes Varela
- 8 – Garibaldi
- 9 – Guaporé
- 10 – Monte Belo do Sul
- 11 – Nova Araçá
- 12 – Nova Bassano
- 13 – Nova Pádua



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

C R E M E R S

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51)3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

Internet (e-mail): cremers@cremers.com.br

- 14 – Nova Prata*
- 15 – Nova Roma do Sul*
- 16 – Parai*
- 17 – Pinto Bandeira*
- 18 – Protásio Alves*
- 19 – Salvador do Sul*
- 20 – Santa Tereza*
- 21 – São Jorge*
- 22 – São José do Sul*
- 23 – São Pedro da Serra*
- 24 – Veranópolis*
- 25 – Vila Flores*
- 26 – Vista Alegre do Prata*

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2009.

Dr. Cláudio Balduino Souto Franzen
Presidente

Dr. Fernando Weber Matos
Primeiro – Secretário